



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

**EDITAL DE EXTENSÃO Nº 21, DE 02 DE JUNHO DE 2016,
RETIFICADO PELO EDITAL Nº 028 DE 15 DE JULHO DE 2016**

**SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE TEXTOS COM ESTRUTURA DE
CAPÍTULOS PARA CONSTITUIR UMA PUBLICAÇÃO EM
FORMATO DE LIVRO**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital, que apresenta normas para seleção de propostas de textos com estrutura de capítulos para constituir uma publicação em formato de livro a ser editado por essa Pró-reitoria. O processo seletivo realizar-se-á no período **de 03 de junho a 20 de agosto de 2016**, definido nos termos aqui estabelecidos:

I – DA APRESENTAÇÃO

A referida publicação terá como objetivo reunir textos inéditos resultados de atividades de extensão, investigações científicas e/ou textos teóricos que abordem experiências de extensão relativas as temáticas desenvolvidas pela PROEXC (Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente/Sustentabilidade, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho). Serão recebidos textos de servidores e estudantes do IFPB.

Poderão submeter textos servidores de outras Instituições desde que sejam resultantes de atividades ou ações extensionistas.

II – DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Art. 1º. – Poderão encaminhar propostas de capítulos para este Edital: servidores vinculados ao IFPB sejam de forma efetiva, temporária ou em cooperação técnica, Estudantes do IFPB e servidores de outras Instituições desde que sejam resultantes de atividades ou ações extensionistas.

Art. 2º. – Cada proponente poderá submeter até duas propostas a este Edital.

Parágrafo Único – Não serão aceitos capítulos que já tenham sido publicados anteriormente, em sua totalidade ou em parte, independentemente da forma, meio ou suporte da publicação.

Art. 3º. – As propostas enviadas pelo(s) autor(es) obrigatoriamente deverão estar adequadas a este Edital e não possuir conteúdos que:

- I. Incluem danos ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal);
- II. Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- III. Incluem danos ou informações racistas ou discriminatórias;
- IV. Violem qualquer lei ou sejam antiéticos;
- V. Tenham sido produzidos por terceiros.

III– DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º. – As inscrições estarão abertas de **03 de junho a 20 de agosto de 2016** e deverão ser efetuadas via Protocolo do IFPB dos Campi ou Reitoria, endereçadas à Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC)

Possuir uma cópia impressa com autoria a ser protocolada e outra cópia eletrônico que será enviada juntamente com o comprovante de protocolo para o

e-mail: capítulosdelivrosproexc@ifpb.edu.br, todas no formato Word.

Parágrafo Único – Juntamente com as cópias: impressa e eletrônica, deverá ser encaminhado o termo de responsabilidade e transferência de direitos autorais, devidamente preenchido e assinado pelo(s) autor(es) (Anexos I).

IV – DAS PROPOSTAS

Art. 5º. – Cada proposta deverá:

I. Possuir a seguinte estrutura textual: Introdução, Desenvolvimento (Marco teórico, metodologia, resultados e discussões se tiver e/ou reflexões temática, conceitual, teórica considerando citações de autores e fatos vivenciados), as Conclusão e Referências e estar conforme as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Art. 6º. – Caso o capítulo proposto possua imagens ou informações cujo direito autoral não pertença ao(s) autor(es), é da responsabilidade deste(s) providenciar e anexar as devidas autorizações, por escrito, juntamente com a proposta submetida a este Edital.

§ 1º. – As propostas para esse Edital só poderá ter no máximo duas ilustrações excetuando-se gráficos que especificamente para esse edital não serão contabilizados como ilustração, ter sua identificação em cabeçalho, seguida da fonte de origem, bem como estar em boa resolução, que possibilite seu aproveitamento.

Art. 7º. – A proposta de publicação deverá estar em formato Word, fonte Times New Roman tamanho 12, para o desenvolvimento do texto, excetuando-se as citações longas e as notas de rodapé que devem estar em fonte menor (sugestão fonte 11), alinhamento justificado, espaçamento 1,5

com o mínimo de 15 e máximo de 20 páginas, em papel A4 e margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm.

§ 1º. – As citações do corpo de texto devem estar no formato autor-data e de acordo com a NBR 10520 (vigente), exemplo: (FREIRE, 1974, p. 57).

§ 2º. – As notas explicativas deverão ser apresentadas no rodapé.

§ 3º. – Quando se tratar de trabalho resultante de pesquisa e/ou extensão com apoio financeiro, indicar a instituição financiadora.

§ 4º. – Quando se tratar de trabalho elaborado sob orientação, indicar nome, titulação e vínculo institucional do(a) orientador(a).

§ 5º. – As referências digitadas em ordem alfabética no final do texto, de acordo com a NBR 6023 (vigente). Todos os documentos citados devem constar nas referências. Também, só devem ser referenciados os documentos citados.

§ 6º. – Os textos devem ser submetidos a uma revisão cuidadosa de linguagem antes de serem encaminhados para o livro.

Art. 8º. – Os trabalhos recebidos para publicação serão submetidos à apreciação de uma comissão de avaliadores constituída pelo Comitê Editorial, que decidirá pela publicação ou não do texto.

§ 1º. – Os textos recebidos são encaminhados aos avaliadores, sem identificação de autoria.

§ 2º. – Os autores serão informados, por e-mail, da aceitação ou não do seu texto.

Art. 9º. – O envio dos textos já representa autorização para, caso aprovados, serem publicados pela PROEXC.

Art. 10º. – Serão aceitos capítulos com no máximo cinco autores.

V – DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS

Art. 11º. – A seleção das propostas de publicação dos capítulos, relativas a este Edital, obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Relevância do tema;
- II. Qualidade acadêmica do texto;
- III. Rigor científico;
- IV. Clareza e objetividade;
- V. Adequação e correção de linguagem.

Parágrafo Único – O livro deverá ter no mínimo 150 páginas. Caso não seja atingida essa quantidade de laudas, a publicação do livro não será efetuada.

VI – DOS DIREITOS AUTORAIS E DE EDITORAÇÃO

Art. 12º – O(s) autor(es) cederá(ão) os direitos autorais da obra ao IFPB.

Art. 13º – O(s) autor(es) não receberá(ão) qualquer tipo de remuneração financeira, mas em porcentagem do volume de livros impressos.

Art. 14º – A Comissão de Editoração responsabilizar-se-á em efetuar o registro da obra na Biblioteca Nacional, através da Editora do IFPB.

VII – DA PUBLICAÇÃO DO LIVRO

Art. 15º – Os recursos orçamentários para publicação dos livros serão oriundos do orçamento da PROEXC/IFPB. A dotação orçamentária destinada para esse Edital está condicionada à publicação de uma obra nesse formato.

VIII – DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital: 02 de Junho de 2016

Submissão dos capítulos: 03 de junho a 20 de agosto de 2016

Divulgação das propostas homologadas: 25 de agosto de 2016

Resultado Final: 10 de novembro 2016

IX– DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 16º. – Os organizadores da obra serão designados pelo Comitê Editorial da PROEXC.

Art. 17º.– Não será aceita, a qualquer tempo, complementação da proposta ou de documentação para efeitos de consideração de resultados.

Art. 18º. – Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Editorial da PROEXC.

João Pessoa/PB, 15 de julho de 2016.

Vania Maria de Medeiros
Pró-Reitora de Extensão